LEI Nº. 0965/2006.

Denomina o nome da Rua projetada nº101 e 104. do bairro Vista do Sol de Severino Augusto de Morais, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Rua projetada nº. 101 e 104 do bairro Vista do Sol de Severino Augusto de Morais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 15 de maio de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 005/2006 de autoria do Poder Legislativo, que denomina o nome da Rua projetada nº. 101 e 104 do bairro Vista do Sol de Severino Augusto de Morais, e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. **0965/2006.**

Nova Cruz, 15 de maio de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN